

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 679/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 679/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E M PONTES DA SILVA EIRELI – EPP (CASA DAS BATERIAS),NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra.^a **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** e a empresa **M PONTES DA SILVA EIRELI – EPP (CASA DAS BATERIAS)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.001.734/0001-74, com sede na Av. Alacid Nunes nº. 2789, Bairro Uirapurú, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP 68.372-095, telefone: (93) 99115-1531, email: mayckon_pontes@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Proprietário Sr. **MAYCKON PONTES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Alacid Nunes nº. 2789, Bairro Uirapurú, na cidade de Altamira, estado do Pará portador do RG n.º 5979691 PC/PA (2ª via) e CPF n.º .005.246.222-64, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 679 /2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2.CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- ✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE**
- ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- ✚ **SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**
- ✚ **FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde**
 - 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
 - 17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- ✚ **SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**
- ✚ **FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- ✚ SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.098 – MANUTENÇÃO DO NASF**
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- ✚ SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.104 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL**
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- ✚ SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**
- FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde**
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**
- ✚ SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Emendas parlamentares individuais
15003120 – Emendas parlamentares de bancadas
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**
✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA**

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

✚ **SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**

✚ **SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**

FONTE DE RECURSO: 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

✚ **SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**

✚ **SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL**

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

✚ **SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

✚ **FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA**

JURIDICA

✚ **SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**

✚ **FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde**

15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.120 – MANUTENÇÃO DO MELHOR EM CASA**

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

✚ **SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

✚ **FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde**

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**

✚ **SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.122 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMU 192**

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

✚ **SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

✚ **FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde**

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**

✚ **SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

✚ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS**

✚ **PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

✚ **SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

✚ 16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

✚ **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA**

✚ **SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS**

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 304 0026 2.132 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.134 – ESTRATÉGIA DE IMUNIZAÇÃO NO MUNICÍPIO
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.136 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.138 – INCENTIVO AS AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
- ✚ SUBELEMENTO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ SUBELEMENTO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
16360000 – Transferência de convênio-Outros/Saúde

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 05 (cinco) meses, passando o mesmo ter sua vigência com início em 31/07/2022 até o dia 31/12/2022 ou mediante a assinatura do contrato do novo processo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 679/2021 firmado entre as partes,

mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

LOT E	ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LINHA MÉDIA	QTD/UND.	MARCA	Porcentagem de desconto	V. UNIT.	V. TOTAL
10	19	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados para Camionete Veiculo Ambulância Chevrolet S10, motor Diesel	36.000 und	Chevrolet	39%	1,00	21.960,00
	20	Manutenção de Veículos linha média da Marca CHEVROLET - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço da montadora.	650 horas	Serv.	Serv.	166,06	107.939,00
Valor Total do Lote 10							129.899,00
LOT E	ITEM	ESPECIFICAÇÕES – LINHA MÉDIA	QTD/UND.	MARCA	Porcentagem de desconto	V. UNIT.	V. TOTAL
11	21	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados para Veiculo Ambulância Fiat Doblo, motor gasolina/flex	23.000 und	Fiat	34%	1,00	15.180,00

	22	Manutenção de Veículos linha média da Marca FIAT - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço da montadora	650 horas	Ser.	Serv	137,94	89.661,00
Valor Total do Lote 11							104.841,00
LOTE	ITEM	Especificações - linha leve - motocicleta	QTD/UND.	MARCA	Porcentagem de desconto	V. UNIT.	V. TOTAL
	37	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, recondicionados e/ou recuperados. Para as Motocicletas Honda /Yamaha /Yinxiang Iros motor gasolina/flex	11.000 und	Honda Tamaha Yinxiang	100%	1,00	19.350,00
19	38	Manutenção de Veículos Leves - Motocicletas - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, compreendendo: mecânica, elétrica e lanternagem em geral funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e pintura, de acordo com o tempo de execução estipulado no Catálogo de Tempo de Serviço da montadora.	500 horas	Ser.	Serv.	38,70	19.350,00
Valor Total do Lote 19							38.700,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com as Cláusulas acima, firmam o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato N° 679/2021, de mesmo teor e forma, e por estarem justas e CONTRATADAS, assinam manuscrito ou digitalmente em Altamira/PA o presente instrumento, para que surta os seus efeitos legais.

Altamira/PA, 29 de julho de 2022

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

M PONTES DA SILVA EIRELI – EPP
CNPJ n.º 12.001.734/0001-74
Mayckon Pontes da Silva
CPF n.º 005.246.222-64
CONTRATADA